

SEI N.º 0008063-80.2018.6.02.8000 Processo auditado: Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota do TRE/AL

RECOMENDAÇÕES/RESSALVAS	RESPOSTA DO AUDITADO EM JUNHO/2020 (0724248)	MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES CCIA
A1 - Registros de controles das manutenções corretivas incompletos ou dispersos		
TESTE 1 - RISCO 1 – Registros das manutenções corretivas no SEI por veículo não contemplam todo o procedimento		
<p>Concentrar todas as etapas do procedimento de manutenção de cada veículo num só processo, de modo que as informações fiquem claras e ordenadas.</p>	<p>A solicitação do PA SEI 0003847-42.2019.6.02.8000 está no 0009833-11.2018.6.02.8000 e a do 0003435-14.2019.6.02.8000 está no 0009837-48.2018.6.02.8000. Os registros ainda estão em aperfeiçoamento, mas há pedidos de manutenção relacionados a cada uma das manutenções.</p> <p>Uma vez extinto o Contrato n.º30/2018, em 14/09/2019, as manutenções foram realizadas por meio de contratações pontuais, com suprimento de fundos ou licitações menores e específicas. A consolidação das informações de manutenção ocorreu em planilhas editáveis, mantidas entre os arquivos de rede da SAPEV.</p>	<p>Recomendação atendida em parte. Solicitações foram realizadas, porém ainda não foram concentradas todas as etapas do procedimento de manutenção de cada veículo num só processo, conforme foi recomendado.</p>
TESTE 1 - RISCO 2 – Ausência de relatórios/sistema registrando os serviços de manutenção realizados consolidados por veículo		
<p>Ater-se aos termos acordados, a fim de exigir da contratada o cumprimento de suas obrigações;</p> <p>Organizar os dados, consolidando as informações dos serviços realizados, peças trocadas e preços cobrados para cada veículo.</p>	<p>Os relatórios históricos são mantidos em arquivo localizado em diretório destinado à Unidade SAPEV, considerando-se a necessidade de serem editáveis. Destaca-se que podem ser convertidos em arquivos no formato PDF e anexados ao sistema SEI com a regularidade que a Unidade de Auditoria entender conveniente.</p> <p>Uma vez extinto o Contrato n.º30/2018, em 14/09/2019, as manutenções foram realizadas por meio de contratações pontuais, com suprimento de fundos ou licitações menores e específicas. A consolidação das informações de manutenção ocorreu em planilhas editáveis, mantidas entre os arquivos de rede da SAPEV. Não foi recebido retorno quanto ao segundo parágrafo da informação anterior.</p>	<p>Os relatórios devem ser exigidos da contratada conforme estipulado em contrato. Recomendamos no relatório de auditoria a organização dos dados, no intuito de consolidar as informações dos serviços realizados, peças trocadas e preços cobrados para cada veículo. Verificamos uma desconformidade no avançado, que seria a apresentação de relatórios com o históricos dos serviços "pela contratada", a despeito de ao longo do contrato serem feitos registros pela unidade SAPEV. Não se faz necessário o envio de relatórios à Unidade de auditoria, já que deve ser utilizado como instrumento de controle da própria unidade.</p>
TESTE 1 - RISCO 3 – Processos de manutenção corretiva inicializados e não concluídos		
<p>Elaborar plano de manutenções contemplando todos os veículos da frota.</p>	<p>Sem manifestação da unidade.</p>	<p>Monitoramento prejudicado diante da ausência de manifestação da unidade auditada.</p>

TESTE 1 - RISCO 4 – Veículos “parados” e/ou sem localização de registro recente de manutenção, durante o prazo de vigência contratual em análise		
Elaborar plano de manutenções contemplando todos os veículos da frota;	<p>Não pertine à Gestão Contratual ou à SAPEV.</p> <p>Com a expectativa de nova contratação de manutenção veicular, com diagnóstico de necessidades sem custo, a participação da SAPEV e da futura gestão contratual ocorrerá na atualização das necessidades de manutenção do veículo através do citado diagnóstico.</p>	<p>Verificamos o SEI 0001076-96.2016.6.02.8000 que trata do desfazimento do veículo Chevrolet S10. Placa NLY 0718, sendo confirmada a transferência de titularidade do bem. Quanto ao plano de manutenção com todos os veículos da frota, não nos foi apresentado. Assim, reiteramos as recomendações propostas.</p>
Reavaliar a viabilidade de realização de reparos nos veículos que apresentam alto custo para os serviços de recuperação e, uma vez considerado inviável, realizar o seu desfazimento ou utilização como parte de pagamento para aquisição de outro;		
Avaliar o tamanho da frota, ante a real necessidade das atividades do Órgão, considerando todos os custos e dificuldades de manutenção.		
TESTE 1 - RISCO 5 – Ausência de conferência do documento comprobatório para pagamento		
Observar, antes de juntar ao processo, se o documento fiscal a ser anexado se encontra completo e correto.	Sem manifestação da unidade.	Monitoramento prejudicado, já que plano de ação ainda não foi apresentado pela unidade. A análise demanda a verificação de cada processo de manutenção veicular atualmente em tramitação.
A2 - Inobservância de prazos de execução e registros das revisões obrigatórias		
TESTE 2 - RISCO 6 – Execução intempestiva das revisões obrigatórias		
Inaugurar o procedimento de contratação e planejar o envio de veículos com antecedência às concessionárias, já considerando o tempo despendido para cumprimento dos trâmites internos, com vistas a realizar tempestivamente as revisões obrigatórias;	Sem manifestação da unidade.	<p>Monitoramento prejudicado diante da ausência de manifestação da unidade auditada. Reiteramos as recomendações de atenção aos manuais dos veículos e quanto à inauguração da contratação das revisões obrigatórias, com vistas a evitar possíveis perdas de garantia.</p>
Dar especial atenção às situações nas quais caso não realizada alguma manutenção, pode haver perda total ou parcial da garantia do veículo.		
TESTE 2 - RISCO 7 – Inexecução de algumas revisões obrigatórias, segundo manual do fabricante do respectivo veículo		
Atentar sempre para as condições de garantia dos veículos, segundo os manuais do proprietário;	Sem manifestação da unidade.	<p>Monitoramento prejudicado diante da ausência de manifestação da unidade auditada.</p>
Em caso de inviabilidade ou desinteresse da Administração na realização de revisões preventivas, certificar nos autos as razões da decisão;		
Dar especial atenção às situações nas quais caso não realizada alguma manutenção, pode haver perda total ou parcial da garantia do veículo.		

TESTE 2 - RISCO 8 - Ausência de registros individualizados das revisões preventivas, bem como de justificativas para acréscimos de serviços		
Individualizar a instrução dos processos de revisões obrigatórias e justificar os acréscimos porventura realizados ao padrão ofertado.	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, já que análise específica ao momento e dados passados.
TESTE 2 - RISCO 9 – Manutenções corretivas realizadas durante prazo de revisões preventivas (garantia do fabricante)		
Atentar para os termos de garantia dos veículos, prazos e quilometragens das revisões, evitando sua perda e custos adicionais para a Administração;	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, já que análise específica ao momento e dados passados.
Realizar as manutenções de veículos na garantia nas concessionárias autorizadas, observando-se os manuais do proprietário;		
Atentar para os cadernos de manutenção, que descrevem as condições de garantia, as recomendações e o acompanhamento da manutenção de cada veículo:		
Conservar adequadamente os cadernos de manutenção, que deverão ser apresentados em todas as operações junto às respectivas concessionárias;		
Impulsionar os procedimentos de contratação das revisões obrigatórias em tempo hábil.		
A3 – Descontrole dos custos com manutenções corretivas, possível inadequabilidade dos preços cobrados		
TESTE 3 - RISCO 10 – Excedente de pagamento de serviços (h/h) contratados		
Maior controle do quantitativo de mão de obra, a fim de que não ultrapasse o estabelecido no contrato firmado com a empresa contratada;	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, já que análise específica e demandará análise de toda execução contratual em vigência.
Submeter imediatamente à apreciação da Administração as irregularidades verificadas no cumprimento do contrato, mediante exposição de motivos e justificativas.		
TESTE 3 - RISCO 11 – Descontrole dos custos (peças/insumos) em manutenções corretivas, possível inadequabilidade dos preços cobrados		
Ampliar cotações realizadas para determinados itens, tais como: pneus, baterias e limpadores para-brisa, para além dos orçamentos das concessionárias e dos softwares de precificação;	O Contrato n.º30/2018, extinto em 14/09/2019, foi revisto, conforme se previu, com a formulação de novo termo de referência (0010231-21.2019.6.02.8000) do qual deverá decorrer contratação com controle mais preciso de peças, preços e tempos, já que há referencial em aplicativo da Contratada e em serviço complementar contratado em outra licitação (0010689-38.2019.6.02.8000) para comparação de todos os elementos orçados.	Unidade auditada informou sobre a revisão do contrato e a formulação de novo termo de referência e concordou em aperfeiçoar a observância dos elementos pelo gestor. Chamamos a atenção também para a ampliação na cotação dos itens constantes nos orçamentos vigentes.
Nas aquisições de pneus e baterias, constar nos orçamentos da contratada as especificações detalhadas dos produtos adquiridos, constando nome(s), referência(s), modelo(s), capacidade(s), entre outros.	Apesar de ausente a indicação de marca e modelo da bateria referida, esses elementos foram verificados pelo Gestor, que constatou que a bateria instalada foi da marca Moura, modelo M60AD. Este ponto será objeto de aperfeiçoamento, para que marca e modelo de materiais constem dos orçamentos e notas fiscais respectivas, quando aplicável.	

TESTE 3 - RISCO 12 - Ausência de individualização da dotação orçamentária (serviços/peças) no contrato		
Observar os termos estabelecidos nos contratos e termos aditivos, inclusive quanto aos recursos orçamentários. Devendo ser estipulado separadamente o quantum destinado para peças e serviços.	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, já que análise específica para a nova contratação.
TESTE 3 – RISCO 13 – Pagamentos de notas fiscais emitidas pela contratada não localizados		
Adotar procedimentos de maior controle para pagamento dos serviços executados nos veículos do Tribunal, evitando pendências e cobranças futuras pelos serviços contratados/realizados. Verificado os autos mencionado, não localizados os pagamentos.	<p>O Contrato n.º30/2018 está extinto, inexistindo qualquer pendência em relação a ele.</p> <p>A notificação referida foi objeto de extensas diligências, com vistas à realização de todos os esclarecimentos necessários. Destaca-se que houve retenção de pagamentos unicamente em razão da aplicação de pena pecuniária, conforme regular previsão contratual.</p> <p>Evidências: SEI n.º 0007502-56.2018.6.02.8000. Existência de notificação extrajudicial (0427530) realizada pela empresa PRIME CONSULTORIA, referente a possíveis notas fiscais pendentes de pagamento do contrato de manutenção veicular anterior ao auditado. Similaridade fática reforça a recomendação proposta de melhoria dos controles na unidade;</p>	Verificamos o SEI 0007502-56.2018.6.02.8000 e não localizamos os pagamentos das NFS 004397, 004422, 004394 e 004396 da Centro Aumototivo Monam Ltda. Ao tempo em que reiteramos as recomendações propostas, evidenciando o pagamento das referidas notas fiscais.
A4 - Descumprimento de cláusula contratual e/ou termo de referência da manutenção corretiva de veículos		
TESTE 4 - RISCO 14 – Incompatibilidade entre as datas das OS e as datas do orçamento e das requisições de serviços/peças		
Atentar para os termos acordados em contrato, respeitando as fases da contratação, fazendo a pesquisa de preços adequada e a coleta de orçamentos de modo tempestivo, antes de ser autorizado o serviço e contratada a despesa, sob pena de responsabilização;	<p>Situação esclarecida anteriormente.</p> <p>Houve erro na datação do documento, conforme descrito em resposta apresentada pela Contratada, conforme se verifica no evento 0569008, em resposta ao Ofício n.º 1829 (0568154).</p>	Unidade auditada informou uma situação dentre as várias que foram apontadas. Não se tratou de uma situação pontual. Dessa forma, reiteramos as recomendações para um controle mais preciso, sob pena de responsabilização.
Submeter imediatamente à apreciação da Administração as irregularidades verificadas no cumprimento do contrato, mediante exposição de motivos e justificativas.		
TESTE 4 - RISCO 15 – Ausência de solicitações de manutenção veicular registradas nos processos SEI		
Registrar os procedimentos com todas as etapas (solicitação, autorização, atestes e pagamentos), de modo que as informações fiquem claras e ordenadas.	<p>Situação esclarecida anteriormente.</p> <p>A solicitação de orçamento de manutenção referente ao SEI 0003435-14.2019.6.02.8000 encontra-se no SEI 0009837-48.2018.6.02.8000, evento 0526603; as do SEI 0003437-81.2019.6.02.8000 estão no SEI 0009833-11.2018.6.02.8000, eventos 0526600 e 0534840.</p>	Recomendação atendida.

TESTE 4 - RISCO 16 – Não integralidade dos orçamentos apresentados pelas empresas concessionárias		
Acuidade na gestão contratual, observando os termos acordados;	Sem manifestação da unidade.	Ainda não houve tempo hábil para certificar o integral cumprimento das recomendações que foram propostas, portanto, ratificamos todas as recomendações com o objetivo de zelar pela adequada condução da contratação atual.
Em casos de orçamentos não integrais, realizar orçamentação complementar, a fim de verificação e busca do melhor preço;		
Submeter imediatamente à apreciação da Administração as irregularidades verificadas no cumprimento do contrato, mediante exposição de motivos e justificativas.		
TESTE 4 - RISCO 17 – Dispensa ou ausência do extrato do sistema AUDATEX para subsidiar a pesquisa/negociação de preços		
Irrestrita observância aos termos dos contratos e seus anexos, ressaltando que situações excepcionais, que gerem inobservância de suas cláusulas, sejam submetidas à apreciação da Administração, mediante exposição dos motivos e suas justificativas;	Sem manifestação da unidade.	Monitoramento prejudicado. Reiteramos as recomendações de irrestrita observância aos termos dos contratos, bem como de seus anexos. Situações de inobservância de suas cláusulas, devem ser submetidas à apreciação da Administração com exposição de motivos e justificativas.
Utilizar os softwares de precificação de peças e serviços como ferramenta auxiliar de verificação de preços pela gestão contratual		
TESTE 4 - RISCO 18 – Ausência de registro e/ou de questionamento de preços diante dos orçamentos da concessionária e do sistema AUDATEX		
Dar atenção especial à pesquisa de preços;	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, diante da ausência de apresentação do plano de manutenções. Teríamos que analisar caso a caso, o que, neste momento, foge ao escopo do monitoramento.
risco de aquisição de peças meramente com base em		
Analisar previamente os orçamentos e realizar a negociação de preços buscando resguardar a vantagem para a Administração Pública.		
TESTE 4 - RISCO 19 – Aplicação do desconto contratado sobre o parâmetro equivocado		
Atentar para a instrução adequada do procedimento, que contemple a pesquisa de preços antes de ser autorizada a execução do serviço e fazendo o desconto incidir sobre o parâmetro correto;	Sem manifestação da unidade.	Sem apresentação dos controles atualizados da unidade, plano de trabalho das manutenções, não foi possível realizar o levantamento em monitoramento.
Presentes diversos orçamentos auxiliares, deve-se buscar o melhor preço por peça, para ao final aplicar o desconto na proposta da contratada, de acordo com os termos contratados;		
Compartilhamento contínuo dos conhecimentos entre as equipes de trabalho.		
TESTE 4 - RISCO 20 – Ausência de indicação do prazo de execução do serviço no orçamento prévio da contratada		
Solicitar que os orçamentos contenham expressa previsão de data de início e data de término dos serviços.	Situação esclarecida anteriormente. O prazo para realização de todos os serviços encontra-se nos próprios orçamentos, em horas, conforme facilmente se verifica na última coluna de cada quadro.	Conforme já informado, verificamos no SEI 0003632-66.2019.6.02.8000 que a contratada não informa em seu orçamento (0533010) a previsão da data de início e de término dos serviços. Realmente, verificamos que constam as horas para realização de cada serviço, inclusive neste evento acima citado, contudo, a última coluna de cada quadro possui itens sem a indicação de tempo de execução dos serviços, portanto, não está sendo atendida integralmente a recomendação.

TESTE 4 - RISCO 21 – Propostas reajustadas pela contratada sem alteração de data e n.º da proposta e não anexadas aos processos individualizados dos veículos		
Alimentar de forma fidedigna os processos individualizados de manutenção dos veículos, de modo que garantam máxima transparência das ações executadas;	Sem manifestação da unidade.	Prejudicado monitoramento, já que se trata de uma verificação analítica, que escapa aos objetivos do monitoramento.
Orientar a empresa contratada a encaminhar nova proposta contendo novo número de identificação e data atualizada, sempre que necessário.		
TESTE 4 - RISCO 22 – Ausência de realização de pesquisa de mercado para aferição de preços propostos		
Adotar controles e procedimentos para minimizar risco de aquisição de peças meramente com base em valor constante de tabelas referenciais;	As discussões sobre tabelas temporárias foram superadas durante a elaboração do novo termo de referência, processo 0010231-21.2019.6.02.8000. Além disso, por segurança, promoveu-se a contratação de serviço de orçamentação nos autos do processo 0010689-38.2019.6.02.8000, que servirá de referencial de conformidade dos orçamentos recebidos.	Recomendação em andamento, tendo em vista o SEI 0010689-38.2019.6.02.8000 que trata da contratação do serviço de disponibilização de software de orçamentação de intervenções preventivas e corretivas em veículos.
Promover a ampliação da pesquisa de preços de modo a garantir que os preços pagos estejam compatíveis com o de mercado.	Evidências: A COMAP relata dificuldades na obtenção dos orçamentos, a exemplo do evento (0515759). Contudo, a SAD (0517319) determina a necessidade da contratada juntar aos autos tabela de preços praticados pela fabricante/montadora. Contudo, não localizamos nos autos referida tabela ou qualquer informação a respeito, mas consta que o serviço foi autorizado (0534511), em aparente descumprimento de determinação superior, que ao nosso ver, parece grave e precisa ser melhor averiguado;	
A5 - Dificuldade de compreensão e comparação dos conteúdos dos orçamentos apresentados		
TESTE 6 – RISCO 24 – Ausência de “número padrão das peças” nas propostas encaminhadas		
Exigir que as propostas da concessionária, da contratada e da AUDATEX ou similar contenham a descrição do número padrão/código das peças.	Constata-se que está verdadeiramente ausente a indicação do código padronizado das peças nos orçamentos da Contratada, no entanto, nos orçamentos obtidos junto à concessionária, na coluna "descrição", em ambos os eventos apontados, consta a indicação do código de cada material. As ferramentas de controle foram aperfeiçoadas na nova contratação (0010231-21.2019.6.02.8000), que tem como acessória a contratação de serviço especializado de orçamentação (0010689-38.2019.6.02.8000).	As evidências apontadas pela unidade (0531133 e 0531098) não contêm a descrição do número padrão/código das peças nos orçamentos da contratada. Dessa forma, reiteramos a recomendação.